DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

DIRETORIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano apresentou metas, ações, indicadores e prazos para prevenir, combater e monitorar queimadas e incêndios florestais em todo o município de Assunção do Piauí no período de 2022-2024, podendo ser atualizado anualmente de acordo com as necessidades da Gestão Municipal para melhor atender as demandas do meio ambiente e da população.

Com isso, o Poder Público Municipal poderá tomar melhores decisões em relação ao meio ambiente, assegurando o desenvolvimento sustentável do município, minimizando e reduzindo os impactos ambientais no meio ambiente.

Assunção do Piauí - PI, 07 de março de 2022

Antônio Luiz Neto
Prefeito Municipal

Elaborado por:

Mario Sergio da Silva Pimentel
Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Id:167C2FB16B362B12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2022 Assunção do Piauí - PI, em 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Licenciamento e Fiscalização, junto a Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Lima Riedel, portador do CPF: 019.616.113-41, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Licenciamento e Fiscalização, junto a Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - O Chefe de Licenciamento e Fiscalização terá as competências previstas no Art. 6º, da Lei Municipal Nº 167/2019, de 25 de março de 2019:

I. Assinar pareceres sobre as Licenças, Embargos, Proibições ou Liberação de qualquer atividade passiva de Licenciamento Ambiental;
II. Responsabilizar-se pela aplicação das Leis Ambientais vigente;
III. Controlar as emissões de efluentes e da disposição de resíduos sólidos;
IV. Planejar e promover o monitoramento das atividades de Fiscalização Ambiental;
V. Manter o suporte técnico e operacional nas atividades relativas ao Licenciamento Ambiental;
VI. Fiscalizar a implantação bem como a autuação dos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no que tange a proteção ambiental local;
VII. Prestar contas sistematicamente ao Diretor de Meio Ambiente dos trabalhos e fatos relevantes ocorridos no setor ambiental;
VIII. Minimizar os conflitos que ocorram entre a arborização urbana e os instrumentos de urbanização;
IX. Definir junto ao Diretor de Meio Ambiente as datas de eventos acertando os detalhes com os representantes das demais entidades envolvidas;
X. Prestar apoio na formulação e execução das campanhas educacionais inerentes às problemáticas ambientais local.
XI. O controle de mitigação e da poluição em áreas urbana e rural;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Antônio Luiz Neto
Prefeito Municipal

Id:030E631C4DAA29A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 023/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de baterias para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
Pregoeiro: Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Data da Adjudicação: 22/04/2022.
Homologação: 25/04/2022.
Validade: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Autoridade superior: José Magno Soares da Silva

VENCEDORA: JOSE D DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 63.336.267/0001-74, Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE, Castelo do Piauí/PI, Telefone: (86) 9988-1481, representada por José Danilo de Carvalho, CPF: 351.179.074-34, RG: 461.238 SSP/PI.

LOTE I - BATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AH CX ALTA	UND	20	814,00	16.280,00
2	BATERIA 100 AH CX BAIXA	UND	20	940,00	18.800,00
3	BATERIA 150 AH	UND	20	1.263,00	25.260,00
4	BATERIA 5 AH	UND	6	119,00	714,00
5	BATERIA 60 AH	UND	15	475,00	7.125,00
6	BATERIA 75 AH	UND	10	746,10	7.461,00
7	BATERIA 90 AH	UND	10	813,00	8.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					83.770,00

VENCEDORA: J L SOARES DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 21.600.719/0001-33, Endereço: Rua Sete de Setembro - CEP: 64016030, Castelo do Piauí/PI, Telefone: (86) 3305-4806, e-mail: jlsoarespneus@outlook.com, representada por Jorge Luiz Soares da Silva, CPF: 762.078.203-63, RG: 1543510 SSP/PI.

LOTE II - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 1000-20 direcional (DIANTEIRO)	UND	10	2.700,00	27.000,00
2	PNEU 1000-20 TRAÇÃO (TRASEIRO - borrachudo)	UND	20	2.900,00	58.000,00
3	PNEU 110/90 R17 (TRASEIRO)	UND	6	325,00	1.950,00
4	PNEU 14.00-24	UND	20	5.300,00	106.000,00
5	PNEU 175/70 R13	UND	10	490,00	4.900,00
6	PNEU 175/70 R14	UND	60	540,00	32.400,00
7	PNEU 18.4-30 (TRASEIRO)	UND	6	6.300,00	37.800,00
8	PNEU 18.4-34 (TRASEIRO)	UND	6	6.500,00	39.000,00
9	PNEU 185/70 R14	UND	20	530,00	10.600,00
10	PNEU 2.75X18	UND	6	120,00	720,00
11	PNEU 20.5-25	UND	8	6.600,00	52.800,00
12	PNEU 205/75 R16	UND	20	980,00	19.600,00
13	PNEU 215/75 R17,5	UND	50	1.280,00	64.000,00
14	PNEU 265/65 R17	UND	6	1.200,00	7.200,00
15	PNEU 265/75 R16	UND	40	1.150,00	46.000,00
16	PNEU 275/80 R22,5 (DIANTEIRO)	UND	10	3.100,00	31.000,00
17	PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO (TRASEIRO)	UND	20	3.150,00	63.000,00
18	PNEU 300X21	UND	6	160,00	960,00
19	PNEU 31X10.5 R15	UND	8	150,00	1.200,00
20	PNEU 410X18	UND	6	180,00	1.080,00
21	PNEU 700-16 (DIANTEIRO)	UND	20	1.150,00	23.000,00
22	PNEU 90/90 R18 (TRASEIRO)	UND	6	270,00	1.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					629.830,00

Castelo do Piauí/PI, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI